



REQUERIMENTO Nº 036/2023

Excelentíssimo Senhor
Vagner Machado de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

A vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante a Vossa senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo Municipal que:

1- Proceda com a regularização dos pagamentos dos vencimentos e direitos dos motoristas que laboram na jornada 12x36, senão vejamos:

- 1.1- Pagamento do adicional de insalubridade no percentual a que tem direito, pois estão recebendo a menos.
- 1.2- Pagamento das horas extras laboradas durante o horário de descanso para as refeições.
- 1.3- Regularização do Registro do ponto nos horários legais do período de descanso para as refeições.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas que laboram na jornada 12x36, não registram o ponto no horário de direito para as refeições, laboram no respectivo horário de descanso, porém, não recebem pelos serviços prestados.

Os motoristas estão recebendo pagamento de insalubridade em valor menor a que tem direito.

A administração pública não pode se valer dos valores que pertencem aos funcionários que laboraram e não receberam, sob pena de locupletamento ilícito.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 30 de novembro de 2023

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora